



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004617/2019 Ordinário

DATA EMISSÃO
06.12.19

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00242|00708
 CREDOR NELSON CAPPELARO 465.324.719-68 00222

ENDEREÇO CIDADE
BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
11.000,00	5.300,00	150,00	5.150,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Sulina-PR, a servic do Departamento Municipal d Educacao, Cultura e Esportes, co veiculo oficial, para transporte d alunos.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FUNTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
103 5% Sobre Transferencias Constitucionai		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

06 DE 12 DE 19

Mateus Dallagnol
MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

____ DE ____ DE ____

CREDOR

BANCO	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE	
Nº DA CONTA	

RECIBO

VALOR BRUTO ___ 150,00 ___
VALOR LÍQUIDO ___ 150,00 ___

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem para Sulina-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, com veículo oficial, para transporte de alunos.

708
Bom Sucesso do Sul, 06 de dezembro de 2019.

NELSON CAPPELARO
CPF: 465.324.719-68



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 244, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede diária de viagem ao servidor Nelson Cappelarro.


O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor Nelson Cappelarro, ocupante de cargo motorista, inscrito no CPF nº 465.324.719-68 e RG nº 3.557.841-2, ½ (meia) diária de viagem, no dia 07 de dezembro de 2019, para Sulina – PR, a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para transporte de alunos, com veículo oficial.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná,
em 06 de dezembro de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito



COLÉGIO ESTADUAL CASTELO BRANCO – EFM

Rua Cândido Merlo, s/nº - Centro
85.515-000 – Bom Sucesso do Sul / PR
Fone/fax: (46) 3234-1143
e-mail: bsscastelobranco@seed.pr.gov.br

OF. N° 39/2019

Bom Sucesso do Sul, 28 de novembro de 2019.

Ilmo. Sr.
NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal
Bom Sucesso do Sul – Paraná

*Autorizada pelo
Prefeito em
3/12/2019*

Assunto: Solicitação de Transporte

Prezado Senhor:

*Adm. Mun. de Bom Sucesso do Sul-PR
Vilmar Possato Duarte
Assessor Jurídico - OAB/PR 50078*

Vimos por meio deste solicitar transporte para viagem de encerramento do ano letivo dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental desta Instituição de Ensino, para o dia 07 de dezembro de 2019 até o Thermas de Sulina em Sulina – PR, com horário de saída as 7:30 h e chegada as 18:00 h, no total de 32 pessoas entre alunos, professores e coordenação pedagógica.

Tal solicitação justifica-se pela comemoração dos adolescentes concluintes no encerramento de uma etapa acadêmica e celebrar início de uma nova fase na aprendizagem: o Ensino Médio.

Respeitosamente,

Valsir Folle
DIRETOR
Res. 741/16 DOE 04/03/2016



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Of.BSS nº 025/2019

Bom Sucesso do Sul, 04 de Dezembro de 2019.

De Elisana Pilonetto

Para: Nilson Antonio Feversani – Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Vimos por meio deste, solicitar autorização para pagamento de Meia Diária, para funcionário – Motorista Sr. Nelson Cappellaro – Sendo que o mesmo vai fazer o transporte para viagem de encerramento do ano letivo dos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental-Colégio Castelo Branco – Bom Sucesso do Sul.

Destino: Termas da Cidade de Sulina

Data: 07 de dezembro de 2019. (Sábado)

Saída: 07:30 Horas – Retorno – 18:00 Horas.

Cordialmente

Marino Luiz Molinete

Autorizada
 pelo Prefeito
 04/12/2019
Adm. Mun. de Bom Sucesso do Sul
Vilmar Possato Duarte
Assessor Jurídico - OAB/PR 50078

04/12/2019
RECEBIDO EM
Prefeitura Mun. Bom Sucesso do Sul
Marino Luiz Molinete
Assessor de Contas e Serviços Rodoviários



G332061601239812010
06/12/2019 16:05:50

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 133 Confederacao Nacional das Cooperativas Centrais de
Agência (sem DV) 1009 CRESOL SAO JORGE DO OESTE
Conta corrente (com DV) 70980
CPF 465.324.719-68
Nome favorecido NELSON CAPPELLARO
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 120.601
Valor 150,00
Data transferência 06/12/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 30BDF563D87512CC

Assinada por	JB521392 NILSON A FEVERSANI	06/12/2019 16:04:59
	JB521393 MATEUS DALLAGNOL	06/12/2019 16:05:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521393 MATEUS DALLAGNOL.